

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL № 325/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os os termos do Ofício n. 24322/2023/SEJUS-GGP (0041430931), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. Retifica o Edital n. 218/2022/SEGEP-GCP, referente a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 174/2022/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 214/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, aos estabelecimentos Penais/Setores nos Municípios de Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Porto velho, Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 12/9/2023 a 17/9/2023. Para o e-mail: ggpsejus@gmail.com; e, no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo- Telefone -Documentos para contratação".

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

SEJUS-ASSIS	STENTE S	OCIAL - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação		
8ª	58715	JULIANA MENDES MORAIS MANTOVANI	78		
SEJUS- ENFI	ERMEIRO	- PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação		
17ª	54743	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	88		
18 ^a	54897	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	88		
			-		
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - PORTO VELHO					
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação		
15 ^a	56330	THIAGO BALBI GONÇAVES	68		
16ª	58117	GLEIDSON LANIS ARAUJO DE OLIVEIRA	68		
17ª	55327	JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	66		
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação		

4^a	55305	JULIANA DE MELLO SILVA	60
SEJUS-PSICO	ÓLOGO - A	ARIQUEMES	
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
4 ^a	58847	CLEBER ALMEIDA DA ROCHA	68
			<u> </u>
SEJUS-PSICO	ÓLOGO - 1	PORTO VELHO	
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
17ª	59884	TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO	76
18ª	55365	JOSELMA MARIA DE JESUS SANTOS	70
19ª	53518	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	70
			-
SEJUS- TÉCN	NICO EM	ENFERMAGEM - PORTO VELHO	
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
13ª	57381	SILVIA FERREIRA MIRANDA	48

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

- 1. Cédula de Identidade
- 2. CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- 3. Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
- 4. Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
- 5. Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
- 6. Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
- 7. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 8. Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
- 9. Titulo de Eleitor.
- 10. Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação). 11.
- 12. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

- 14. Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
- 15. Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
- 16. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
- 17. Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do tandidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
- 19. Atestado de Sanidade Física e Mental.
- 20 1 (uma) Fotografia 3x4.
- Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 325/2023/SEGEP-GCP Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governa.

Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição
Número do CPF:/	/, Número do PASEP:	
Número do Título de Eleitor: _ Data da Expedição do Título: _	, Zona:, Seção:, Lo	cal:/,
Número da CTPS:	, Série:	, Local:
Certificado de Reservista:, Ano:	, Categoria:	, Local:
		, Sexo:
		<u></u>
	Nível Superior () Qual Curso:	
Ano Conclusão:		

Endereço Completo do (a) Candi número,	dato (a): Rua:	,
Bairro: CEP:	, município:	, Estado:
Telefone Fixo:	, Celular:	, E-mail:
Nome da Mãe:		, Data Nascimento da
		, Data Nascimento do Pai:
Conta Corrente/Pessoa Física/Ba Conta	nco do Brasil: Agência:	N.
Lotação/Localidade:		
Cargo:	CargaHorária:	

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

- 5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.
- 6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente, em 12/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0041689561** e o código CRC **672B5787**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.388403/2021-25

SEI nº 0041689561